



PARTE H

COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO

Aviso n.º 8853/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º e para os efeitos do disposto no artigo 96º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada, para consulta, na Sede da Comunidade, sita na Quinta das Cegonhas, em Santarém.

10 de Março de 2008. — O Presidente da Comunidade Urbana, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Rectificação n.º 616/2008

Através do Edital n.º 883/2007, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, tornou-se público que a Assembleia Municipal de Alandroal, sob proposta da Câmara Municipal de Alandroal deliberou

aprovar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência e autorização da posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à obra do “Centro Escolar de Santiago Maior/Loteamento de Pias”.

A presente expropriação compreende duas fases, sendo fundamental a sua identificação plena, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4º do Código das Expropriações.

Tendo-se constatado que o teor de tal declaração continha erros materiais, vulgo “*lapsus calami*”, havendo lugar à correcção dos mesmos erros ou imprecisões na sua expressão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 148º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 6 de Janeiro, aplicável aos órgãos das autarquias locais por força da alínea c) do n.º 2 do artigo 2º, e ainda do n.º 2 do artigo 4º, n.º 2 do artigo 14º, artigo 15º, artigo 17º e artigo 19º, todos do Código das Expropriações, a Assembleia Municipal de Alandroal, em 29 de Fevereiro de 2008, autorizou, por solicitação da Câmara Municipal de Alandroal, que se procedesse à sua rectificação. Assim, onde se lê:

Expropriação de parcelas de terreno necessárias à implementação da obra “Centro Escolar de Santiago Maior/Loteamento de Pias”

Número da parcela (sequencial)	Proprietário	Área em m ²	Freguesia	N.º de Matriz -Conservatória do Registo Predial	Encargos (relatório do perito)
1	António Cidade Caeiro, Maria Jacinta Caeiro, Francisca Maria Caeiro, Lídia Romeiro Caeiro e Joaquim Manuel Romeiro Trindade	2628,6 m ²	Santiago Maior	008.0020.0000 -Rústico	12.380,70€
2	Delfina Maria Galamba, Inácia Maria Galamba e Manuel José Galamba	1436,6 m ²	Santiago Maior	008.0052.0000 — Rústico	6.766,38€
3	José Martins da Conceição Ramalho	3842,7 m ²	Santiago Maior	008.0054.0000 — Rústico	18.099,11€
4	Arsénio José da Silva	4469,6 m ²	Santiago Maior	008.00379.0000 -Rústico	21,051,81€
5	Jorge Manuel Casaca Freire	42410,3 m ²	Santiago Maior	008.0431.0000 — Rústico	199.752,51€

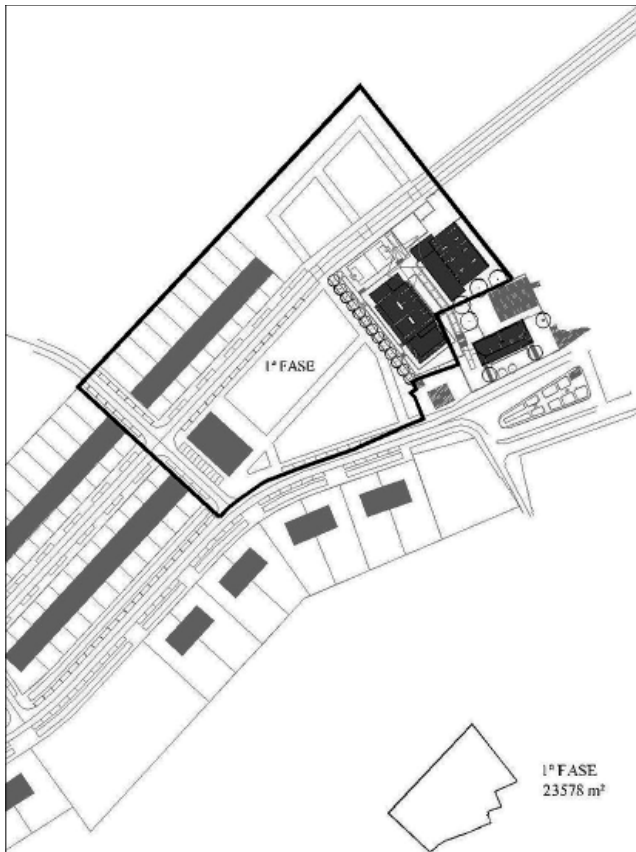
Área a expropriar: 57.269,6 m²

Deverá ler-se:

Expropriação de parcelas de terreno necessárias à implementação da obra “Centro Escolar de Santiago Maior/Loteamento de Pias”

Número da parcela Fase/Aquisição	Proprietário	Área em m ²	Freguesia	N.º de Matriz -Conservatória do Registo Predial	Encargos (relatório do perito)
1- 1.ª Fase 1 a 3 meses	Delfina Maria Galamba, Manuel José Galamba, Marcelino Ramalho Freire, José Francisco Galamba e Florival Caeiro da Silva	23578,0 m ²	Santiago Maior	008.0493.0000 — Rústico	111.052,38 €
2 — 2.ª Fase 6 anos	José Martins da Conceição Ramalho	3842,7 m ²	Santiago Maior	008.0054.0000 — Rústico	18.099,11€
3 — 2.ª Fase 6 anos	Arsénio José da Silva	4469,6 m ²	Santiago Maior	008.00379.0000 — Rústico	21,051,81€
4 — 2.ª Fase 6 anos	Delfina Maria Galamba, Manuel José Galamba, Marcelino Ramalho Freire, José Francisco Galamba e Florival Caeiro da Silva	14532,3 m ²	Santiago Maior	008.0491.0000; 008.0492.0000; 008.0494.0000; 008.0052.0000 — Rústicos	68.447,13€
5 — 2.ª Fase 6 anos	António Cidade Caeiro, Maria Jacinta Caeiro, Francisca Maria Caeiro, Lídia Romeiro Caeiro e Joaquim Manuel Romeiro Trindade	2628,6 m ²	Santiago Maior	008.0020.0000 — Rústico	12.380,70€

Área a expropriar na 1.ª Fase: 23.578,00 m²
 Área a expropriar na 2.ª Fase: 25.473,20 m²



6 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 8854/2008

Laerte Macedo Pinto, vereador em regime de tempo inteiro, com competência subdelegada da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Faz público, que está em discussão pública o pedido de licenciamento de alteração a uma operação de loteamento, requerido pelo Sr. João Ferreira Antunes, para os prédios situados em Lomba de Assilhó, no lugar de Assilhó, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha.

Durante os 15 dias seguintes à publicação deste pedido no *Diário da República*, podem os interessados apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações.

O pedido em causa encontra-se patente, para consulta, na Secretaria da Divisão de Obras Particulares da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00)

E para constar e demais efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

3 de Março de 2008. — O Vereador, em regime de tempo inteiro com competência subdelegada, *Laerte Macedo Pinto*.

2611099279

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 8855/2008

Concurso interno de acesso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal — geografia, n.ºs 5 e 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Março de 2008, proferido no uso de competência delegada, foi nomeado definitivamente para lugar da categoria de Técnico Superior Principal — Geografia, do quadro de pessoal do Município de Albufeira,

o candidato Ricardo Guerreiro Sena, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso afixado em ordem de serviço de 20 de Setembro de 2007, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611099271

Aviso n.º 8856/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais

Para os devidos efeitos se torna público que relativamente ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2007, tendo-se verificado a eliminação do único candidato admitido, José Manuel Matrola Pinto, por ter faltado à prestação da prova de selecção, é o mesmo considerado encerrado sem produção de quaisquer efeitos.

12 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611099295

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 8857/2008

Cessação da comissão de serviço de pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho n.º 18 de 29 de Fevereiro de 2008, deferi a pretensão de cessação da Comissão de Serviço do Eng.º Vítor Manuel Martins Carvalheira, Dirigente intermédio de 2º Grau — Chefe da Divisão de Administração Urbanística em regime de substituição, cargo que ocupava estando em curso o respectivo procedimento concursal para provimento do lugar, o qual, consequentemente, considerei desde logo anulado.

Mais determinei dispensar o prazo de 60 dias de antecedência mínima para a respectiva cessação prevista na alínea i) do artigo 25º da lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro alterada e republicada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07 de Junho.

A referida cessação produziu efeitos a 01 de Março de 2008.

11 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luis Miguel Franco*.

2611099243

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Edital n.º 284/2008

Alteração à Licença de Operação de Loteamento com o Alvará n.º 03/89 — Discussão Pública

Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 68º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, faz público que se encontra em discussão pública o processo de alteração à licença da operação de loteamento, com o alvará de licença de loteamento n.º 3/89, sito na Quinta do Sol, Lugar da Granja na freguesia de Alijó.

Faz ainda público, em cumprimento do n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que irá decorrer, por um período de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão dizer o que se lhe oferecer no âmbito do respectivo procedimento, por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, e entregues na Divisão de Planeamento Urbanístico, até ao termo daquele prazo.

E para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, na 2.ª série do *Diário da República* e num jornal de expansão local.

12 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

2611099664